



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 584/GP/TRT19ª, DE 23 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Processo nº 36.991, de 04.12.2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 28.05.2014, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no processo acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, reconduzida pela Portaria nº 406/GP/TRT19ª, de 09.04.2014, publicada no D.E.J.T., de 28.04.2014, composta pelos servidores **Lauriston Chaves de Farias Júnior, Victor Manoel Máximo e Felipe Costa Leite**, Técnicos Judiciários.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

ORIGINAL ASSINADO
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente